



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso III, c, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 60/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, *inciso III, c*, da lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa MASPER ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 08.402.772/0001-61 para a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria tributaria municipal. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$49.724,40 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze), podendo ser prorrogado, meses a contar do dia da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 11 de Setembro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini.
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.